FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



# DISPENSA DE LICITAÇÃO № 1/2024

Processo nº 03750.020205.000601/2023-15

## 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595.
- 1.2. **Do Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Buffet para prestação de serviço de 1 (um) coffee break para a cerimônia de posse dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento Técnico aos Planos ExecPrev e LegisPrev da Fundação, a ser realizado na sede da Funpresp-Exe, em Brasília, no dia 26 de janeiro, às 10h00, com no mínimo 30 minutos de duração.

## 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Contratada**: CAROLINA DE FÁTIMA DOS SANTOS DUTRA, inscrita sob o CNPJ. nº 36.437.880/0001-05, de nome fantasia D'Manus Gourmet.
- 2.2. **Valor Global da Contratação**: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 838/2024 (0138870), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, AUTORIZA a contratação e a REALIZAÇÃO da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127º Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa CAROLINA DE FÁTIMA DOS SANTOS DUTRA, inscrita sob o CNPJ. nº 36.437.880/0001-05, de nome fantasia D'Manus Gourmet.

Brasília, de janeiro de 2024.

#### JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

## Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

#### **ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana**, **Gerente, Substituto(a)**, em 17/01/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Diretor de Administração**, **Substituto(a)**, em 17/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0139444** e o código CRC **EEC60ADB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010204.000023/2023-73

SEI nº 0139444

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 
https://funpresp.com.br